



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos	5
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 167 – Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2975, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUMDEPEDE.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FUMDEPEDE, criado pela Lei nº 1262/15, de 02 de setembro de 2015, vinculado ao Órgão Municipal responsável pela Política de Direitos da Pessoa com Deficiência com a finalidade de proporcionar recursos destinados ao custeio das políticas públicas de atendimento às pessoas com deficiência.

Art. 2º - Constituem os objetivos do FUMDEPEDE:

I - apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos da pessoa com deficiência estabelecidos na legislação pertinente;

II - promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção à pessoa com deficiência.

Art. 3º - Constituem recursos do FUMDEPEDE:

I - dotação prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA;

II - emenda parlamentar federal e/ ou estadual;

III - doações, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV - recursos provenientes de repasses do Fundo Nacional e Estadual da Pessoa com Deficiência, bem como outros repasses fundo-a-fundo a serem aplicados para a execução de políticas voltadas a população com deficiência;

V - recursos provenientes de acordos, convênios ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas, públicos ou privados, nacionais e internacionais;

VI - produto de rendimentos de aplicações financeiras;

VII - receitas próprias da Secretaria ou Fundação;

VIII - valores recebidos pelo Município em decorrência de multas aplicadas pela autoridade judiciária por irregularidade em entidade de atendimento à pessoa com deficiência;

IX - saldos de exercícios anteriores (recursos do FUMDEPEDE não utilizados até o final do exercício, apurados no balanço anual, não discutidos em tempo oportuno na LOA), já descontados os recursos comprometidos com restos a pagar, serão apurados como superávit do exercício seguinte;

X - quaisquer outras receitas que possam ser legalmente incorporadas.

Art. 4º - Os recursos do FUMDEPEDE, serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência”.

Art. 5º - O FUMDEPEDE será vinculado ao Órgão Municipal responsável pela Política de Direitos da Pessoa com Deficiência e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEPEDE.

§ 1º - O ordenador de despesas do FUMDEPEDE, que é responsável pela execução das atividades de orçamento e contabilidade dos recursos, será o gestor da referida política e deverá ser nomeado pelo Prefeito.

§ 2º - Cabe ao COMDEPEDE fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação dos valores existentes no Fundo, conforme o observado na legislação em vigor.

Art. 6º - Os recursos do FUMDEPEDE, somente serão aplicados e movimentados por deliberação do COMDEPEDE, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação aprovado pelo referido Conselho.

§ 1º - A execução financeira do FUMDEPEDE, observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas.

§ 2º - Para atendimento ao disposto no parágrafo primeiro deste artigo, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, após aprovado pelo COMDEPEDE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 167 – Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 3

I - anualmente: relatório de atividades e prestação de contas, com Balanço Geral, observadas a legislação e as normas pertinentes;

II - bimestralmente: demonstrativos de receitas e despesas (balançetes).

Art. 7º - O exercício financeiro do FUMDEPEDE coincidirá com o ano civil.

Art. 8º - O saldo positivo do FUMDEPEDE, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 9º - As atividades de apoio administrativo necessárias aos serviços do FUMDEPEDE serão prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, ou outro órgão nomeado pela Prefeitura Municipal de Queimados.

Art. 10 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

DECRETO Nº 2976, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 918.124,78** (novecentos e dezoito mil cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e processo administrativo nº 4327/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3198	33101.15.452.0005.1.597	44.90.51	1.705	518.124,78	
2293	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51	1.704	400.000,00	
2513	35101.15.452.0022.2.083	33.90.39	1.704		400.000,00
3218	35101.04.452.0004.1.247	33.90.39	1.705		518.124,78
TOTAL				918.124,78	918.124,78

Fontes: 1.704 – Royalties Federal / 1.705 – Royalties Estadual

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1221/GAP/23. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pelo servidor **ALBERTO PEREIRA DIOGO**, matrícula 6684/21, Cozinheiro, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de **02/09/2023**.

PORTARIA Nº 1222/GAP/23. EXONERAR a servidora **NICOLE DA SILVA DIAS**, matrícula 15097/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, da Secretaria Municipal de Obras - **SEMOB**, a contar de 05/09/2023.

PORTARIA Nº 1223/GAP/23. EXONERAR a **PEDIDO** o servidor **ELIAS DOS ANJOS NETO**, matrícula 14575/01, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 05/09/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 167 – Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 4

PORTARIA Nº 1224/GAP/23. EXONERAR a servidora **MICHELE DE CARVALHO SANTOS DA SILVA**, matrícula 14747/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Escrituração de Fundos e Convênios, Símbolo CC5FAZ, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 05/09/2023.

PORTARIA Nº 1225/GAP/23. EXONERAR a servidora **YASMIN LUISA BARBOSA ALEXANDRINO**, matrícula 13625/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 05/09/2023.

PORTARIA Nº 1126/GAP/23. EXONERAR a servidora **PATRÍCIA HELLEN DA SILVA MELLO**, matrícula 15417/02, do cargo em comissão de Diretor Executivo da Guarda Ambiental, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 05/09/2023.

PORTARIA Nº 1227 /GAP/23. EXONERAR o servidor **MARIO ANDRÉ PEREIRA**, matrícula 13903/03, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 05/09/2023.

PORTARIA Nº 1228/GAP/23. EXONERAR o servidor **ALBERTO PEREIRA DIOGO**, matrícula 6684/21, da função de confiança de Coordenador de Contratos e Convênios, Símbolo FC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 05/09/2023.

PORTARIA Nº 1229/GAP/23. NOMEAR DAVID AGUIAR E SILVA FILHO, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 06/09/2023.

PORTARIA Nº 1230/GAP/23. NOMEAR MATEUS ALVES DUTRA SILVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 06/09/2023.

PORTARIA Nº 1231/GAP/23. NOMEAR MAURICIO DA COSTA SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 06/09/2023.

PORTARIA Nº 1232/GAP/23. NOMEAR FELIPE JOSÉ SOARES DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 06/09/2023.

PORTARIA Nº 1233/GAP/23. NOMEAR MICHELLE DE CARVALHO SANTOS DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 06/09/2023.

PORTARIA Nº 1234/GAP/23. NOMEAR VITOR GONÇALO MARTINS, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 06/09/2023.

PORTARIA Nº 1235/GAP/23. NOMEAR PATRICIA HELLEN DA SILVA MELLO, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 06/09/2023.

PORTARIA Nº 1236/GAP/23. NOMEAR MARIO ANDRÉ PEREIRA, no cargo em comissão Diretor Executivo da Guarda Ambiental, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 06/09/2023.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 165, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 1205/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **MARCELA CRISTINA BAPTISTA DE JESUS VASCONCELOS ROSA**, Matrícula nº 14793/01, Assessor Jurídico - SEMAD, referente ao período: 01/09/2023 à 30/09/2023.

Leia-se: PORTARIA Nº 1205/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **MARCELA CRISTINA BAPTISTA DE JESUS VASCONCELOS ROSA**, Matrícula nº 14793/01, Assessor Jurídico - SEMAD, referente ao período: 01/09/2023 à 20/09/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2654/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **MARCOS SILVA DOS SANTOS – MAT. 14326/01**, através do processo n.º 1042/2023/05, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Para custear despesa extraordinária e urgente, em razão da pane elétrica que atingiu a E. M primeira igreja Batista..

Processo: 3712/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao **CATARINE NOGUEIRA DE ASSIS GUSMÃO – MAT. 7677/51**. através do processo n.º 0904/2023/05, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 167 – Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 5

Processo: 3051/2023/26. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA – MAT. 14395/01., através do processo nº 1070/2023/26, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo:3968/2023/10. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **HELENA BRAGA DE OLIVEIRA – MAT. 14233/01**, através do processo n.º 2368/2023/10, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Processo nº 2897.2023.20. Com base na manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 353/358: HOMOLOGO a despesa no valor total de R\$ 3.192.506,09 (três milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e seis reais e nove centavos), para a celebração de termo ADITIVO DE PREÇO ao contrato firmado entre o Município e a empresa Força Ambiental Ltda., que tem por objeto a de serviço contínuo de limpeza dos logradouros públicos, coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde, até sua destinação final. AUTORIZO a emissão de NAD e Nota de Empenho.

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 14195/01

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 109/SEMUR/2023. Tornar público o Alvará de Licença de Construção nº **050/2023** destinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, para a construção do CRAS e UBS, com 489,48m² de área da UBS e 114,51m² de área do CRAS, totalizando 603,99m² de área construída, situados na Estrada Antônio Soares, Bairro Vila São João, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 04 de setembro de 2023, através do processo de nº **3645/2023/10**, em nome do requerente.

Portaria nº 110/SEMUR/2023. Tornar público o Certidão de edificação nº 143/2023 destinada a **NILZA MUNIZ PINHEIRO DA ROCHA**, edificação de três residências, casa 01 com 110,89m² de área total edificada, casa 02 com 57,94m² de área total edificada, casa 03 com 51,89m², perfazendo 220,72m² de área total, tomará o nº 38 casa 01, casa 02 e casa 03, situado na Rua Vespas, Lote 09/ Quadra 02, Bairro São Cristóvão, no Município de Queimados/RJ, emitido em 04 de setembro de 2023 através do processo de nº **2401/2023/10**, em nome do requerente.

Portaria nº 108/SEMUR/2023. Tornar público o Alvará de Licença de Construção nº **049/2023** destinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, para a construção da praça, com 1.977,22m² de área total construída, situados na Rua Marselha com Av. Irmãos Guinle, Bairro Vila Central, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 04 de setembro de 2023, através do processo de nº **3548/2023/10**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat.: 14345/01 – PMQ

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 026/2023. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da (o) servidora (o) **HELOISA HELENA R. DA CUNHA**, Vice-Diretora, PREVIQUEIMADOS, matrícula nº.23/15-3, referente ao período de 20/10/2021 a 19/10/2022, publicado no DOQ nº. 164 de 31 de agosto de 2023, Ato de nº. 024/2023.

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 027/2023. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da (o) servidora (o) **RODNEY ROBERTO GOMES**, Assessor de Controle Interno, PREVIQUEIMADOS, matrícula nº.19/15-3, referente ao período de 20/10/2021 a 19/10/2022, publicado no DOQ nº. 164 de 31 de Agosto de 2023, Ato de nº. 025/2023.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41